



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024-INEXI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE EMISSÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, REGISTRO DA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA E REGISTRO DE IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA, DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE. PESSOA JURIDICA: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAURITI/CE. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.0412300512.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. COM BASE NO PARECER JURÍDICO DOS DADOS EXPOSTOS E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, RATIFICO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 74, I DA LEI 14.133/2021. MAURITI/CE, 03 DE MAIO DE 2024. JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO – SECRETÁRIO DA FAZENDA.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Édipo Elan Ferreira Dantas, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente nos trabalhos da Controladoria da Câmara Municipal de Mauriti.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, em 3 de abril de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:3F918FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 12/2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Maria do Socorro Leite Moura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea g do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Maria do Socorro Leite Moura, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente nos trabalhos da Recepção.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, em 3 de abril de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:D1132737

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 13/2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Maria Oliviana Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea g do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Maria Oliviana Oliveira, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente nos trabalhos dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, em 3 de abril de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:CD954F1C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 14/2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Francisca Neide Furtado dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea g do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Francisca Neide Furtado dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente nos trabalhos de Escriturária.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, em 3 de abril de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:76AB17FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024INEXIG.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024INEXIG. O MUNICÍPIO DE MAURITI, através da **SECRETARIA DA FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário José Henrique Carneiro, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 80/2023**, AUTORIZA a continuidade do procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024 INEXIG**, cujo o **OBJETO** é a Contratação de Serviços Cartorários de emissão de Escritura Pública de Permuta, registro da Escritura Pública de Permuta e registro de Emissão de Posse Provisória, de interesse dessa municipalidade. **PESSOA JURIDICA: Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mauriti/CE. VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.0412300512.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda. Com base no Parecer Jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021. Mauriti/CE em 03 de maio de 2024.**

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -

Secretário da Fazenda

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:805E4DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato no 2022.05.02.03/SMS. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA**